Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tranzitaõ os Povos do Destricto da Freguezia de Saõ
Jozé, do termo desta Villa, por huma antiquissima pi
cada , que atravessa a Serra, para aVilla do Rio de
Saõ Francisco, a exportarem os seus pobres efeitos com
mais aVantajada utelidade, e
pellas deficuldades, que
encontraõ em romper aquelle estristissimo Caminho,
se deliberaraõ, afim de facelitar ocomercio, abrirem
com suficiencia aquela estrada de maõ
cumerã com
alguns doDestricto da quela Villa, que para este fim
estaõ reciprocamente concordados, equerendo dar
principio aesta obra, taõ nescessaria, naõ sõ para o
Estado, como para mesma utilidade dos Moradores
da quella pobre Friguezia, recorrem-se aesta camera
oCapitaõ Mandante daquele Destricto Joaquim
Mariano Ribeiro Ribas, por parte delle, manifez
tando a urgente nesçessidade em que Vivem aqueles mo
radores, pela deficuldade com que tranzitaõ por aque
le seduado e escabrozo Caminho; Cauza de repremir
aVehemencia doComercio, e requerendo Reprezentaço
ins a Vossa Excelencia esta pertençaõ, paa que permita ob
ter qual quer Opoziçaõ particular que por utilidade
propria queiraõ prevaleçer a publica: E já que
Vossa Excelencia neste ditozo tempo do seu Governo, tem enchido
de abundantes feleçidades a sua Capitania, hê justo,
que tambem aquela mizeravel Povoaçaõ entre no nu
mero dos feleçitados, ficandolhes por aquele Caminho,
hum meio util com que achem o preçizo remedio